



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.075/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CHEFE DA SEÇÃO DO ABRIGO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **MARIA SEBASTIANA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: 166.649 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 584.688.382-68, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DO ABRIGO, interinamente**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 07/01/2.015 a 12/02/2.015, em virtude da concessão de licença por motivo de falecimento de familiar, ainda para cobrir o período de férias do titular, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO., 07 de janeiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209